



Termo Aditivo Nº 167/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI E A EMPRESA LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000026325-0.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, através do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065, Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a empresa **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A**, CNPJ 19.877.285/0002-52, Inscrição Distrital CF/DF nº 07.729.112/002-25, Endereço: SHN Quadra 02, nº 87, Bloco F, Sala nº 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro Asa Norte, CEP 70.702-906, Brasília/DF, Telefone: (85) 98149-5638, (85) 4007-2559, (85) 3466-8000, (61) 3329-1100, 0800 2759303, Sítio eletrônico: www.lanlink.com.br, E-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br, alexandre.mota@lanlink.com.br, neste ato representada pelo Procurador **KLEPER DE CARVALHO PORTO**, CPF nº 228.798.033-49, RG nº 970.022.922.81 SSP-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000026325-0 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 75/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (3391626) vinculado ao Processo SEI nº 22.0.000056122-7, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do ITEM 04 do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **01/07/2025** até **30/06/2026**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.1.2. Aplicação de **REAJUSTE** ao ITEM 04 do Contrato pela variação do índice IPCA no período de

02/2024 a 01/2025, correspondente ao percentual de **4,559870%**, importando num valor de reajuste equivalente a **R\$ 8.867,32 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)** referente ao 2º Grau de jurisdição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a alteração promovida, o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 203.333,02 (duzentos e três mil trezentos e trinta e três reais e dois centavos)**, referente ao 2º Grau de jurisdição, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Grau	Valor Total
04	Azure Prepayment 12 Months	Créditos em Nuvem	R\$ 9.242,41	22	2º Grau	R\$ 203.333,02

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, conforme segue:

Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL
Classificação Funcional:	02.061. 0115. 6076
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor:	R\$ 203.333,02 (2025NR00189)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso IV, e no art. 40, inciso XI, c/c art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993; no art. 2º da Lei nº 10.192, de 2001; bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e respectivos Termo(s) Aditivo(s) e Apostilamento(s), naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Para firmeza e validade do pactuado, firmam as partes o presente instrumento, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado eletronicamente, conforme art. 1º, inciso III, alínea “b”, da [Lei nº 11.419/2006](#) e [Resolução TJ/PI nº 22/2016](#), para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

KLEPER DE CARVALHO PORTO

Representantes da empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A



Documento assinado eletronicamente por **Kleper de Carvalho Porto, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 24/06/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6952981** e o código CRC **9A08B969**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 192 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10081 em 25/06/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 39, e publicado(a) em 26/06/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10081](#)